

### PORTARIA Nº 012 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora PATRÍCIA SOUZA FURTADO correspondente ao período aquisitivo de 10/08/2021 a 09/08/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2°, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
		11 ( 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	INÍCIO	FIM
Patrícia Souza Furtado	Psicólogo II	10/08/2021 à 09/08/2022	19/01/2023	17/02/2023

- **Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
- Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 18 de Janeiro de 2023.

> assinado digitalmente Zuclei Vanilda de Carvalho Diretora Recursos Humanos





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

# Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG.

O(a) servidor(a) PATRÍCIA SOUZA FURTADO, matrícula 000002462, que exerce de PSICOLOGO II, lotado em DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CUITA DESP. LAZER cargo de PSICOLOGO II, lotado em DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER

O(a) servidor(a) PATRÍCIA SOUZA FURTADO, matrícula 000 cargo de PSICOLOGO II, lotado em DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo a de 10/08/2021 a 09/08/2022, a partir de 19/01/2023 até 17/02/2023	CULT. DESP. LAZER, o período de aquisição
	3A-8DD
Nestes Termos,	sacao/68E
Pede Deferimento em 18/01/2023  PATRICIA SOUZA FURTADO	orido.1doc.com.br/verific
Colaborador (a)	18 1011 2300 OH US
Deferido Não deferido   Zuclei Vanilda de Carvalho	ZUCLEI VANILDA DE GARVALHO das assinaturas, acesse https://cam
REMATO SOARES DE FREITAS Prefeito	Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campollorido.1doc.com.br/verificacao/688A-8DD6-B163-D1B8 e info
	1)



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 688A-8DD6-B163-D1B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 18/01/2023 13:46:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/688A-8DD6-B163-D1B8